

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais; X - manifestar-se por escrito quando necessário, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art.

117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portal Nacional, TO, 27 de Fevereiro de 2026.

Vanderlei Lima da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 6, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida 01 (um) e ½ (meio) diárias, no valor unitário de 700,00 reais a diária com pernoite e 350,00 diária sem pernoite, com total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para a gestora, DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO Secretária Municipal da Mulher, Desenvolvimento Humano e Juventude, que se deslocará de Porto Nacional - TO a Santa Tereza do Goiás - GO, com a finalidade de visitar uma Cooperativa de Corte e Costura, que permitirá a troca de conhecimentos, atualização técnica e alinhamento de práticas administrativas voltadas para área, contribuindo diretamente para a melhoria da execução dos serviços prestados pela instituição. A visita ocorrerá nos dias 12 e 13 de março de 2026. A saída ocorrerá no dia 12 de março às 03:00h com retorno no dia 13 de março às 10:00h

DOMINGAS THAYSE PEREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal da Mulher, Desenvolvimento
Humano e Juventude
Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o dispositivo legal do art. 117 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata,

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento dos bens contratados por meio do Pregão Eletrônico nº 005/2025 FMAS (Processo Administrativo nº 2025003341). Serão indicados três fiscais técnicos em razão do volume e quantidade de itens, que fiscalizarão os lotes que de sua responsabilidade, para melhor divisão e aperfeiçoamento das atividades administrativas.

Ana Caroline Fernandes Parrião - Matrícula nº 20355: lotes 2 e 6. Alberto Carlos Andrade Lopes Filho - Matrícula nº 108797: lotes 5, 7, 8 e 9. Maria da Conceição da Silva - Matrícula nº 109024: lotes 1, 3 e 4.

§1º As disposições gerais sobre gestão e fiscalização da execução contratual são normatizadas e devem ocorrer nos moldes do Decreto Municipal nº 113, de 31 de março de 2023, em especial os art. 11º, 12º 13º e 14º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e a eficácia na data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 2 dias do mês de março de 2026.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 261/2025

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATO Nº 08/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 26/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
CONTRATADO (A): JOSÉ AUGUSTO MIRANDA DDE AGUIAR - MEI CNPJ Nº 59.544.044/0001-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM A JATO DOS VEÍCULOS LOCADOS E VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

BASE LEGAL: art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução objeto deste contrato, O valor total para o fornecimento dos serviços é de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil três e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2026

Câmara Municipal do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO